



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de **INFRAESTRUTURA - SEINFRA**



EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 003.04/2022CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA.

RECORRENTE: QUANTA CONSULTORIA LTDA

ASSUNTO/FEITO: Julgamento dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS contra a segunda fase do processo licitatório, referente à análise da técnica.

A licitante **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, já qualificada nestes autos, interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, contra a decisão da Comissão Técnica de Avaliação CT.

Diante todo o exposto aqui apresentado, decido por **CONHECER e INDEFERIR** o recurso apresentada pela empresa **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, bem como **CONHECER E DEFERIR**, em partes, as contrarrazões interposta pelas empresas **ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA (ATEPLAN)** e **TPF ENGENHARIA LTDA (TPF)**, pois as assertivas ao norte apresentadas estão amparadas nas diretrizes da Constituição Federal, Lei Geral das Licitações e Contratos Públicos, que nos levam retificar o resultado do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública de âmbito internacional nº 003.04/2022CP, nos termos mencionados acima, determinando-se o prosseguimento do certame na forma da lei e do instrumento convocatório.

Desta forma, encaminho o processo para que a comissão especial de licitação do município der continuidade ao processo com a abertura dos envelopes das propostas comerciais, após as devidas publicações nos jornais de publicidades.

Ciência aos interessados.

ITAPIPOCA - Ce, 27 de outubro de 2022.

CLAUDIA MIRACI DE SOUZA VARELA

GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - UGP DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA